



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 29 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 203/2022

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	09	02	20	607	2092	1628	4.4.90.52	15.000,00	1174
Total									15.000,00	
Cancelamento	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
Compensatório	02	09	02	20	608	2091	1601	4.4.90.52	15.000,00	1179
Total									15.000,00	-
Objeto do Gasto	Aquisição de caixa d'água destinada à Associação Comunitária Rural do Sucuri, CNPJ: 20.213.351/0001-98.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 29 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 203/2022. Neste caso será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo remanejando dotações, visto que houve alteração do objeto do gasto e da dotação orçamentária.									

Unaí (MG), 19 de maio de 2022.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Solidariedade